



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 771  
DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Determina atualização de vencimentos-base aos cargos que percebem remuneração abaixo do salário mínimo nacionalmente unificado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou a lei que ora sanciona.

LEI:

Art. 1º - Fica estabelecida nova faixa de vencimentos-base aos cargos constantes do Anexo Único dessa Lei.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 1º de maio do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGOS – FAIXA SALARIAL R\$ 316,80	VENCIMENTO-BASE ANTERIOR	VENCIMENTO-BASE ATUAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 316,80	R\$ 390,00
AUXILIAR DE BERÇARIO		
AUXILIAR DE COZINHA		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
AUXILIAR DE FARMÁCIA		
AUXILIAR DE MECÂNICO		
AUXILIAR DE ODONTÓLOGO		
AUXILIAR DE RADIOLOGIA		
AUXILIAR DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA		
CABELELEIRO		
COVEIRO		
COZINHEIRO		
GARI		
GESSEIRO		
INSPETOR DE ALUNOS		
LIXEIRO		
MAQUEIRO		
MERENDEIRA		
RECEPCIONISTA		
SERVEENTE		
SERVEENTE DE OBRAS		
TELEFONISTA		

CARGOS – FAIXA SALARIAL R\$ 316,80	VENCIMENTO-BASE ANTERIOR	VENCIMENTO-BASE ATUAL
APOSENTADOS	R\$ 316,80	R\$ 390,00
PENSIONISTAS		

CARGOS – FAIXA SALARIAL R\$ 336,00	VENCIMENTO-BASE ANTERIOR	VENCIMENTO-BASE ATUAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 336,00	R\$ 400,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
AGENTE DE SAÚDE		
BOMBEIRO HIDRÁULICO		
BORRACHEIRO		
ELETRICISTA		
GUARDA MUNICIPAL		
PEDREIRO		
PINTOR		
PINTOR LETRISTA		

CARGOS – FAIXA SALARIAL R\$ 378,00	VENCIMENTO-BASE ANTERIOR	VENCIMENTO-BASE ATUAL
AGENTE DE TRÂNSITO/ TRANSPORTE	R\$ 378,00	R\$ 410,00
ANIMADOR CULTURAL		
CALCETEIRO		
CARPINTEIRO		
MONITOR DE CRECHE		
MOTORISTA		
OFICIAL ADMINISTRATIVO		
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA		